



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 15/10/2026 - 11:00

2º Leilão: 29/10/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário - Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5006769-86.2014.8.21.0001

**** (PORTO ALEGRE/RS) O apto 302 do edifício na Rua João Carlos Bertussi, c/ 242,93m², no Bairro Jardim Itu**

O apartamento número 302, do edifício número 200 da Rua João Carlos Bertussi, localizado no quarto e quinto pavimentos, de frente e à esquerda de quem da Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes olha o prédio, composto de sala de estar com sacada, cozinha, área de serviço, banheiro social, três dormitórios, um com banheiro privativo e sacada, circulação, e a respectiva cobertura, para a qual se tem acesso pela escadaria disposta na sala de estar, composta de salão e terraço propriamente dito, com área real total de 310,0835m², sendo 242,9300m² de área real privativa e 67,1535m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,212417 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, constituído do lote número 12 da quadra 49, com 389,92m², medindo 13,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote 13, dividindo-se, por um lado, ao sul, com o alinhamento da Rua João Carlos Bertussi da Silva, onde forma esquina e, pelo outro, ao norte, com o lote número 11, sendo os terrenos confrontantes de propriedade da EMECON S/A Empreendimentos e Comércio. Tudo conforme a matrícula n.º 119.671 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 850.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 850.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

LOTE: 002

Processo: 5001463-31.2013.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Loteamento Rural Palermo**

A UNIDADE 53, do Condomínio JARDIM DOS ALPES, situado no lugar denominado Capão do Tigre, distrito de Ipiranga, neste município, a 2ª a esquerda de quem adentrar o acesso "F" vindo pelo acesso "G", com a área real total de 438,91m², sendo 375,00m² de área real privativa e 63,91m² de área real de uso comum. A esta unidade corresponde um terreno de uso exclusivo medindo 15,00 metros de frente ao acesso "F", nos fundos com a largura de 15,00m, entesta com parte da unidade 51; por um lado na extensão de 25,00m da frente aos fundos, divide-se com a unidade 52 e pelo outro lado na extensão de 25,00m, divide-se com a unidade 54, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00520 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no respectivo terreno urbano com a área superficial de 84.480,00m², o qual faz frente com a estrada RS-20, partindo da estrada do Capão do Tigre, com a metragem de 60,00m; na direção Noroeste com a metragem de 153,80m, divide-se com terras que são ou foram de Querino Martins; num ângulo de 90º na direção Nordeste, com a metragem de 407,00m, divide-se com terras que são ou foram de Guilhermino Eduardo da Silva e Olicio Laurindo de Oliveira; forma um ângulo de 135º e toma a direção Leste, dividindo-se com terras de Olicio Laurindo de Oliveira, na metragem de 172,00m; fazendo um ângulo de 90º toma a direção Sul, na metragem de 165,00m, divide-se com terras que são ou foram de Olicio Laurindo de Oliveira; por fim, entestando com a estrada do Capão do Tigre, fazendo frente a esta, na metragem de 273,00m, até encontrar a esquina formada pelas estradas do Capão do Tigre e RS-20. Tudo conforme a matrícula nº 60.566 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 100.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

LOTE: 003

Processo: 5033434-19.2022.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) A sala 404 do Edifício Comercial Schmitz, c/ 49,66m², no Centro**

A SALA nº 404, do Edifício Comercial Schmitz, a rua Dr. Luiz Bastos do Prado nº 1.371, esquina com a rua Adolfo Inácio Barcelos nº 777, localizada no 3º andar ou 4º pavimento, de frente a referida rua Adolfo Inácio Barcelos, — a 4ª da direita para a esquerda de quem da mesma olhar o prédio, com a área real total de 62,4993m², sendo 49,6650m² de área real privativa e 12,8343m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,034808 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no respectivo terreno com a área superficial de 185,74m², situado nesta cidade, medindo 9,15m de frente a rua Dr. Luiz Bastos do Prado, nos fundos com a largura de 9,20m, entesta com terreno de Marcial Conte; por 19,05m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Norte, com o alinhamento da rua Adolfo Inácio Barcelos, para onde também faz frente e com a qual forma esquina e pelo outro lado ao Sul, divide-se com propriedade de Marcial Conte. Quarteirão: ruas Adolfo Inácio Barcelos, Dr. Luiz Bastos do Prado, Coronel Sarmento e Avenida Osvaldo Aranha. Origem: matrícula nº 12.197. Tudo conforme a matrícula 51.765 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 187.497,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 93.750,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 187.497,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o imóvel encontra-se gravada uma existência de ação, Av. 02, lançada pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Gravataí-RS, execução fiscal nº 5010036-14.2020.8.21.0015 em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

LOTE: 003	Processo: 5021055-80.2021.8.1.0015
** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Parque Ipiranga (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma triangular, constituído do lote 27 da quadra 89, com a área superficial de 474,05m², situado no loteamento denominado MORADA DO VALE, distrito de Ipiranga, neste município, medindo 39,13m de frente à rua "Z-17. A", lado ímpar, nos fundos com a largura de 46,03m entesta com terras que são ou foram de Adelino e Secondino Tadiotto, dividindo-se por um lado na extensão de 24,23m da frente aos fundos com o lote 26. Distante 150,00m da esquina com a rua "N-1" Quarteirão: travessa 11, ruas "Z-17. A", "N-1" e terras que são foram de Adelino e Secondino Tadiotto. Origem: Matrícula nº 13.040 de 07.06.1979. Tudo de acordo com a matrícula nº 113.898 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Sobre o imóvel há benfeitorias, as quais não estão averbadas na matrícula.	
AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 95.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00	
<i>Observações:</i> Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 190.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Interessado em ofertar um lance PARCELADO pelo valor de AVALIAÇÃO? Entre em contato através do whatsapp (51) 99666.6585 para que possamos habilitar a possibilidade no site. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	
LOTE: 004	Processo: 5002909-35.2014.8.21.0015
(GRAVATAÍ/RS) O conjunto 312 do Edifício SCHMITZ PROFISSIONAL CENTER, c/ 41,78m², no Centro O CONJUNTO nº 312 do Edifício SCHMITZ PROFISSIONAL CENTER, à avenida Dr. José Loureiro da Silva nº 1.600, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, o 4º da esquerda para a direita com a área real total de 53,09m², sendo 41,78m² de área real privativa e 11,31m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009455 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no respectivo terreno, situado nesta cidade, medindo 26,80m de frente a referida avenida, nos fundos com a largura de 28,70m entesta com parte do terreno de Amélia Gomes Martins e seu esposo, e parte com propriedade de Arthur Carneiro de Faria, dividindo-se por um lado na extensão de 24,80m com propriedade de Carlos Augusto Coimbra da Silva e pelo outro lado na extensão de 23,60m com propriedade de Augusto Gomes da Silva. Quarteirão: ruas Coronel Fonseca, Anápio Gomes, Dr. Alexandre Waldemar Sirchise Avenida Dr. José Loureiro da Silva. Tudo conforme matrícula nº 69.146 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS	
AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 160.000,00	
<i>Observações:</i> Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 160.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE: 006	Processo: 5000120-50.2004.8.21.0165
** (ELDORADO DO SUL/RS) Uma casa no Bairro Medianeira (01) Um terreno, constituído do lote número nove (9), da quadra "UK", do loteamento denominado "PARQUE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA", Zona "A" e zona urbana do distrito de Flor do Conde, neste município de Guaíba, localizado no quarteirão formado pelas Ruas "P", "U", Avenida "B" e terras que é ou foram de Nestor de Moura Jardim, distante cinquenta e cinco metros (55m00), da esquina formada com a Avenida "B", com a área superficial de quinhentos e sessenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados (562,38 m2.), medindo quatorze metros e cinquenta centímetros (14m50), de frente, ao NE, no alinhamento da Avenida "B"; quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14m35), nos fundos, ao SO, na divisa com o lote número dez (10); por trinta e nove metros (39m00), de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se: ao NO, com o lote número oito (8); e, ao SE, com o lote de terras de que é ou foram de Nestor de Moura Jardim. Tudo conforme a matrícula 13.688 do Registro de Imóveis de Guaíba-RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 486.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 486.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00	
<i>Observações:</i> Neste 01º leilão (15/10/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 486.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	